

Aspectos da violência doméstica e familiar Contra a Mulher

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Bahia – OAB/BA, por sua Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher, exercendo suas atribuições institucionais de informação, conscientização e proteção aos direitos da mulher, apresenta a cartilha sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres, com o objetivo de compartilhar informações sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação. O material representa instrumento de auxílio para mulheres em situação de risco e/ou de violência doméstica e familiar na busca pelo conhecimento dos seus direitos, para adoção das providências necessárias para sair dessa condição de violência.

O que é violência doméstica e familiar contra a mulher?

Lei Maria da Penha - Segundo a Lei no 11.340/06, em seu artigo 5º, a violência doméstica e familiar contra a mulher é "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial" quando praticada no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto.

Quais são os tipos de violência contra mulher elencados na Lei Maria da Penha?

Violência Física, que pode compreender uma agressão que não deixa marcas até o homicídio;

Violência psicológica, que corresponde a qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, exploração e limitação do direito de ir e vir; ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

Violência sexual, compreendida como qualquer conduta que constranja, a vítima, a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

Violência patrimonial, que corresponde a qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos da vítima, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

Violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Quem pode ser considerada vítima da violência doméstica e familiar nos termos da Lei Maria da Penha?

Qualquer mulher que seja vítima da violência pode ser protegida pela Lei, essa violência pode vir tanto de um homem quanto de outra mulher, contanto que exista a convivência íntima ou doméstica. O agressor pode ser alguém da família, ou mesmo um(a) cuidador(a). Pode ser o patrão ou patroa que convivam no mesmo ambiente doméstico.

Quais hipóteses configuram relação doméstica e familiar?

No âmbito da unidade doméstica espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar;

No âmbito da família comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados (laços naturais, afinidade ou vontade expressa);

Em qualquer relação íntima, com convivência atual ou finda, independente de coabitação.

Quais são os tipos de relação em que é possível aplicar a Lei Maria da Penha?

- A empregada doméstica que presta serviço a uma família.
- Neto ou a neta que agrediu a avó ou o avô.
- A parceira da vítima (homoafetividade).
- Entre mãe e filha.
- Parentes (pai, tios, sobrinhos, irmãos, cunhados, etc).
- Companheiro, marido, noivo, namorado.

“Fui assediada sexualmente pelo meu patrão. Por muito tempo tentei entender onde eu tinha errado. Hoje, entendo que a culpa nunca foi minha!”

Eu tenho direito 'a dignidade e ao respeito em qualquer situação, assim como qualquer outra pessoa" "Hoje eu sei que violência moral é quando somos vítimas de ofensas, calúnias, xingamentos, difamações e injúrias. Quando somos humilhadas publicamente" "Em briga de marido e mulher é preciso 'meter a colher, pois ninguém merece viver em uma relação violenta"

"Algumas atitudes violentas são justificadas com as palavras amor e cuidado e nem sempre a mulher percebe que está vivendo uma Relação Abusiva. Precisamos refletir, sempre, se a relação traz força e alegria ou medo e angústia"

QUIZ

Você pode estar em uma relação abusiva e não sabe! Algumas perguntas são importantes para descobrir e/ou reconhecer se você está em uma relação desse tipo. Pegue uma caneta e marque "Sim" ou "Não" nas situações descritas abaixo, de acordo com suas próprias vivências.

- 1- Ele controla seus horários?
- 2- Ele dita com quem você pode falar ou não?
- 3- Ele te compara constantemente com outras pessoas?
- 4- Ele pergunta frequentemente quantos parceiros você já teve?
- 5- Você tem medo das reações dele?
- 6- Ele fica descontrolado quando é contrariado?
- 7- Ele te chama de burra, de louca e minimiza suas queixas?
- 8- Ele diz que você nunca vai conseguir ninguém melhor do que ele?
- 9- Ele repassa para você toda culpa pelos erros que comete?
- 10- Ele ataca sua autoestima? Diz que você está feia e mal cuidada?
- 11- Ele duvida do seu caráter?
- 12- Ele fala mal de suas amigas e diz que elas são uma má influência?
- 13- Ele monitora suas redes sociais?

- 14- Ele te proíbe de ler determinadas coisas, ver determinados vídeos?
- 15- Ele te humilha?
- 16- Ele te manipula emocionalmente em atividades sexuais que você não gosta?
- 17- Ele faz chantagem emocional dizendo coisas como: “Outras mulheres gostam/fazem! Por que você não pode?”
- 18- Ele coloca as outras pessoas contra você?
- 19- Ele te ameaça? Ameaça seus (suas) filhos (as)? Ameaça seus animais de estimação?
- 20- Você sente que não é a mesma pessoa perto dele, por constantemente temer as reações que ele pode ter?
- 21- Você já disse que iria embora e ouviu “você é covarde, nunca irá embora... Ninguém te quer”?
- 22- Ele diz que se vocês terminarem ele vai se matar?
- 23- Ele fala mal da ex com frequência? Ele xinga a ex de vagabunda/vadia?
- 24- Você sente que não tem nenhuma saída e não vai ser feliz sem ele?
- 25- Você se sente louca porque no outro dia, após uma briga horrível, ele age como se nada tivesse acontecido?
- 26- Ele te empurra, puxa seus cabelos com violência, joga objetos em você?
- 27- Ele é extremamente ciumento?
- 28- Ele diz que se você não for dele, não será de mais ninguém?
- 29- Ele te chama de prostituta por você ter revelado relações sexuais anteriores à relação de vocês?
- 30- Ele desconfia constantemente de sua honestidade e integridade?
- 31- Ele faz acusações infundadas? Fantasia traições que nunca aconteceram?
- 32- Ele duvida da sua capacidade intelectual, ri dos seus argumentos,

minimiza seu conhecimento?

33- Ele maltrata os filhos que você teve em relacionamentos anteriores?

34- Ele controla suas finanças? Ele diz o que você pode ou não fazer com seu próprio dinheiro?

35- Ele já disse que te mataria?

36- Ele já te agrediu fisicamente ou moralmente?

37- Ele te proíbe de trabalhar ou estudar?

38- Ele controla a forma como você se veste?

***Se você respondeu “SIM” em pelo menos três dessas perguntas,
você pode estar em uma relação abusiva!***

Procure ajuda! Converse com outras mulheres! Não aceite a violência física/moral/psicológica/material como algo natural.

Não é natural viver com medo. Não é natural viver pedindo desculpas por coisas que você não fez!

Nota: o “ele” pode ser substituído por “ela”... Infelizmente, abusos não acontecem apenas em relacionamentos heterossexuais.

OAB/BA, em parceria com a OAB/RO - idealizadora do quiz (questionário) por meio da Comissão da Mulher Advogada - está disponibilizando o link para o questionário sobre relação abusiva online: <http://www.oab-ro.org.br/questionario-cma/>

Se você está em situação de violência

- Saiba que não está sozinha
- Não é culpa sua
- Procure os órgãos públicos

Telefones úteis para mulheres em situação de violência na Bahia

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Bahia - Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher Rua Portão da Piedade, nº 16 (Antiga Praça Teixeira de Freitas), Barris, Salvador/BA. Tel.: (71) 3329-8886

CASA ABRIGO MULHER CIDADÃ – Abrigo provisório e centro de promoção pessoal e social para mulheres e seus filhos que corram risco de vida. Disque Denúncia - Ligue 180 - Central de Atendimento (24 horas)

CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES – Prevenção e atenção a mulheres vítimas de violência. Rua Aristides Novis, nº 44 - Federação – Salvador/BA. Tel.: (71) 3235-4268/3117-6770

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento à Mulher Engenho Velho de Brotas: Rua Padre Luís Filgueira, s/n, Salvador/ BA. Tel.: (71) 3116-7000/7001 Periperi: Praça do Sol, s/n, ao lado da 5ª Delegacia, Salvador/BA. Tel.: (71) 3117-8202

DERCA – Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Praticados contra a Criança e ao Adolescente Rua Agripino Dórea, 26 – Pitangueira (Brotas) – Salvador-Ba. Tel.:(71)3381-8431

Defensoria Pública do Estado da Bahia - Núcleo Especializado da Mulher Sede da Defensoria – Sussuarana Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial, Salvador/BA. Tel.: (71)3117-9179

IPERBA - Instituto de Perinatologia da Bahia Rua Teixeira de Barros: Maternidade que trata de casos de Aids e outras DSTs, contracepção de emergência, interrupção de gravidez em caso de estupro. Rua Teixeira Barros, nº 72, Brotas, Salvador/BA. Tel.: (71)3116-5181/5210

Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação em Defesa da Mulher e População LGBT – GEDEM Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Baiano, Salvador/BA. (71) 3321-1949 / 71. 3328-0417

Promotorias de Justiça em Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica Rua Conselheiro Spínola, nº 77, Barris Salvador/BA. Tel.: (71)

3328-1551/ (71)3103-6407

Viver/IMLNR - Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual Av. Centenário, s/n, Salvador telefone: (71)3117-6700/6702 Disque Denúncia: Ligue 180